



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, mediante a Secretária Municipal de Assistência Social, Paula Cristina Farias Monteiro, na qualidade de ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da **Locação do imóvel com no mínimo 4 quartos, sala ampla, 2 banheiros, cozinha equipada e área externa segura, com localização em bairro com infraestrutura urbana consolidada, com proximidade de serviços públicos essenciais: UBS, CRAS, Conselho Tutelar e segurança pública, com rede elétrica, hidráulica e sanitária em pleno funcionamento, isento de pendências judiciais ou restrições legais, adequado para o funcionamento da Casa de Passagem, setor vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.**

Analizando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a prestação do serviço;

AUTORIZO a Locação do imóvel, sendo representada por Clara Santana Magalhães Moreira, CPF: 678.795.513-87, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de Imóvel	R\$ 4.000,00	R\$48.000,00

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de Inexigibilidade, e realize todas as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único, e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

ITAITUBA - PA, 27 de Novembro de 2025


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

